

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de duas lombadas na Rua D. Jo? VI, mais precisamente na regi? localizada nas proximidades dos educand?ios Paulo Freire e ?ico Ver?simo.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a constru?o de duas lombadas na Rua D. Jo? VI, na sede municipal rondonense.

As lombadas poderiam ser constru?as na regi? localizada nas proximidades de dois educand?ios: as escolas Paulo Freire e ?ico Ver?simo.

Cumpre ressaltar, ainda, que a Rua 7 de Setembro j? possui duas lombadas naquela regi? e que obrigam os motoristas e motociclistas a reduzirem a velocidade, evitando assim poss?eis atropelamentos. Por?, tal limitador de velocidade n? existe na Rua D. Jo? VI, o que faz com que muitos ve?ulos e motos trafeguem em velocidade muito superior ao permitido, colocando em risco a vida de dezenas de crian?s e adolescentes que passam todos os dias pelo local.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador